

# MAÇONARQUIA ! <sup>(1)</sup>

## e outros momentos de mau gosto anti-republicano...

Luis Manuel Mateus

Nestes tempos ( difíceis ) que os adversários do humanismo e do progresso querem fazer « pós-modernos » e onde o relativismo das posturas, dos valores e dos princípios se constitui como regra, nestes dias tantas vezes pautados por gestos unicamente destinados a satisfazer a voracidade, tão insaciável quanto acrítica, dos meios de comunicação social, tudo – mas tudo mesmo – pode acontecer e... acontece...

Atente-se nas seguintes situações que, aliás, bem se podem relacionar entre si.

### 1. REPÚBLICA INCONSTITUCIONAL ?

Somos, desde há quase um século, uma « República », ou seja, um país onde cada indivíduo é pessoalmente solicitado a não se deixar confinar ao estatuto de mero « vassalo » ou « súbdito » de qualquer poder ou entidade majestática, mas a assumir-se, lado a lado e em estrita igualdade com todos os seus conterrâneos, como um « cidadão », como um autónomo, empenhado e activo obreiro do grande projecto político de edificar uma sociedade que, conformada ao interesse comum, seja cada dia mais livre, mais justa e mais solidária [ *cf. Artigo 1º da Constituição da República Portuguesa* ].

Esta perspectiva fundamental ( fundadora ) do actual perfil do nosso país está hoje frequentemente descurada – quando não, esquecida – no discurso e na prática políticas nacionais, conduzindo a que, de certo modo e lamentavelmente, os principais partidos que constituem o panorama político português, embora se revejam e actuem num quadro de referências claramente « democrático », nem sempre se assumem na matriz « republicana » do regime

Uma tal situação levou a que, bem recentemente <sup>(2)</sup> e em iniciativa mal apercebida pela opinião pública, sob o quase silêncio ( alheado ? cúmplice ? ) dos demais partidos representados na Assembleia da República, os parlamentares da actual coligação maioritária, na sua proposta de revisão da Constituição, tenham defendido a

---

(1) Artigo de opinião enviado ao jornal Público ( 24 de Maio de 2004 ) mas nunca publicado.

(2) No quadro do processo de revisão constitucional de 2004.

supressão pura e simples do preceito onde se estabelece que “As leis de revisão constitucional terão de respeitar ( ... ) a forma republicana de governo” [ *alínea b) do Artigo 288* ], tentando, por essa via, flexibilizar o princípio da irrevogabilidade do nosso regime republicano.

Muito embora aquela proposta não tenha produzido qualquer efeito prático, já que não colheu uma maioria qualificada de votos que a viabilizassem, estamos perplexos ( no mínimo ) com a situação criada e perguntamos :

- como é possível haver na nossa Assembleia da República uma maioria ( ainda que não qualificada ) de deputados <sup>(3)</sup> que não entende que a “forma republicana de governo” – tal como a “separação das Igrejas do Estado”, os “direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”, o “sufrágio universal, directo, secreto e periódico na designação dos titulares electivos dos órgãos de soberania” ( ou seja, a forma « democrática » de escolha daqueles que nos devem governar ), o “pluralismo de expressão e organização política”, a “independência dos tribunais”, etc. – não pode ser considerada ao mesmo nível das chamadas “referências ideológicas” que, mais ou menos datadas, mais ou menos de direita, de centro ou de esquerda, devem ser passíveis de modificação simples através do voto livre e responsável dos cidadãos ?

## 2. INCUBATRIZ REAL ?

Os meios de informação e comunicação social portugueses, que poderiam ( e deveriam ) assumir uma responsabilidade muito especial na motivação da nossa sociedade para o aprofundamento da vivência democrática e republicana – ou seja, para a reflexão analítica e crítica contínua do quotidiano, para o estímulo à participação cívica permanente e alargada –, estão, no entanto, sobretudo interessados em conquistar ou manter quotas de mercado ( níveis de audiência ) que lhes maximizem o rendimento comercial da actividade e, assim sendo, cedem com demasiada frequência ao facilitismo da publicação de « conteúdos » frouxos, de produção rápida e consumo imediato : tricas do futebol, enredos de fidalguia, inconfidências da baixa política, entreténs de novos-ricos, e outras estórias dóceis e pobres...

Foi assim que a nossa televisão, a nossa rádio e a nossa imprensa – a « tablóide » e a « cor de rosa », mas também a dita « séria » – acabaram por se ocupar da recentemente <sup>(4)</sup> celebrada « Boda Real » espanhola “como se se tratasse do casamento de um príncipe de Portugal”, considerando, com uma leviandade aparentemente mais adequada a temáticas correntes e simples, que “à falta de uma famí-

---

<sup>(3)</sup> Ao tempo, em 2004, o PSD e o PP coligados detinham a maioria absoluta dos lugares de deputado na Assembleia da República portuguesa.

<sup>(4)</sup> A 22 de Maio de 2004.

lia real, adoptámos a que nos está mais próxima” e que “a monarquia espanhola é, de certa forma, uma monarquia peninsular” ( !? ) [ citações do editorial do semanário *Expresso* de 20 de Maio de 2004 ]

E o assunto prestava-se – se prestava ! – a abordagens bem mais interessantes que aquelas que, por regra, os nossos « media » veicularam. Sugiro aqui só duas questões oportunas a pedir uma conveniente reflexão :

- quando, em contrato antenupcial, se estipulam normas violadoras de princípios elementares da dignidade pessoal, tais como aquela que determina que, em caso de divórcio, cabe à plebeia Letízia abdicar, a favor da « casa real », dos seus direitos parentais ( maternos ) sobre os filhos que entretanto tenha concebido, será que não se está a reduzir a « irreal » “princesa de conto de fadas” à sua « real » dimensão de mera « incubadora » da prole monárquica? ( « incubatriz » soaria bem melhor, para melhor rimar com outras figuras femininas e secundárias, como embaixatriz e imperatriz... ) ; será que não se está a mostrar claramente a verdadeira face de um regime injusto e, portanto, torpe ?
- quando os « esponsais de estado » de Felipe e Letízia, depois de aspirarem a constituir o acontecimento aristocrático do ano, acabaram afinal por se afirmar unicamente pelo desmesurado e escandaloso espanto e, em última análise, como um imenso festival do « kitch » europeu, será que esse evento não representa antes o « canto de cisne » ( o aristocrata das aves de capoeira ) de uma monarquia que só existe – ou, melhor, que só existiu – para permitir aos espanhóis a realização de uma transição pacífica entre a execrável ditadura franquista e uma, ainda que monárquica ( paciência ! ), democracia ?

### **3. MAÇONARIA LUSITANA ?**

A República Portuguesa resultou de um longo e árduo processo que, iniciado ainda nos finais do século XVIII, com os primeiros lampejos do pensamento liberal no país, se prolongou por todo o século XIX, quer com o progressivo descrédito do regime monárquico constitucional entretanto instituído, quer com a ampla e crescente difusão e aceitação do ideário republicano e dos princípios democráticos entre os portugueses; a República Portuguesa estabeleceu-se claramente no país ao longo do século XX, quer pelas revoluções de 1910 e de 1974 e durante os períodos de liberdade e progresso que se lhes seguiram, quer por ter constituído a mais forte referência política de oposição ao ordenamento corporativo, autoritário e retrógrado imposto ao país pela ditadura fascista que o submeteu durante quase meio século ( 1926-1974 ).

Historicamente, o Grande Oriente Lusitano, Maçonaria Portuguesa, ao longo dos dois séculos de existência que já conta e através dos seus membros mais activos e proeminentes, constitui seguramente a agremiação cívica nacional que mais de perto acompanhou ( leia-se determinou ) os caminhos da implantação, quer do

regime liberal, constitucional e parlamentar ( 1820 ), quer do regime republicano ( 1910 e 1974 ) em Portugal, processos onde claramente se opôs, quer ao absolutismo monárquico, quer, mais tarde, à própria monarquia, quer, mais tarde ainda, à ditadura fascista onde a maioria dos antigos monárquicos se tinha entretanto acoitado.

Quando António Arnaut, Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano, Maçonaria Portuguesa<sup>(5)</sup>, entende por bem honrar o cidadão Sr. Duarte Pio, na qualidade de putativo « Rei de Portugal », com um almoço destinado a desagravar os « atritos históricos » – e, portanto, passados – que, no nosso país, clara e frequentemente opuseram a Maçonaria e a Monarquia, cabe bem perguntar :

- por que estranhos caminhos, em que ínvios roteiros andará o Grande Oriente Lusitano, a Maçonaria Portuguesa, neste ( tão difícil ) início de século XXI ?

## **Conclusão**

Mas a grande questão que, afinal – e com alguma apreensão –, aqui nos cabe agora suscitar é mesmo a seguinte :

- para onde irá a República Portuguesa, para onde querem ir os portugueses neste conturbado início de século XXI ?

Porque depois dos graves acontecimentos ocorridos, a 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos da América e, a 11 de Março de 2004, nos Estados Unidos da Europa, tomámos consciência do facto de o relativismo pós-moderno anteriormente em voga constituir, afinal, uma postura escorregadia e perigosa para a chamada « civilização moderna » – que não « civilização ocidental », já que ela está hoje globalmente disseminada... e muito menos « civilização pós-moderna » ( que poderia ser isso ? ) –, aguardamos que, no actual contexto, os portugueses saibam encontrar para aquela pergunta ( republicana ) uma inequívoca e boa ( e igualmente republicana ) resposta.

Lisboa, 24-05-2004

---

<sup>(5)</sup> O actual Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano é António Reis, o conhecido historiador da república e político socialista.